

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 104

São Paulo

sábado, 4 de junho de 1983

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Governador

GABINETE CIVIL

Departamento de Administração

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA DIRETORIA, DE 3-6-83

No título referente a PEDRO MANDU DA SILVA, RG 5.459.502, Escriturário, temporário, padrão 16-A, do SQP-II-QCC, para declarar que, a função-atividade a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrada a partir de 1-3-78, no grau A, da ref. 17, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da citada Lei Complementar.

No título referente a PEDRO MANDU DA SILVA, RG 5.459.502, Escriturário, temporário, padrão 17-A, do SQP-II-QCC, para declarar que, a função-atividade a que se refere adicional a partir de 1-3-78, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, a função-atividade a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 1-10-80, no padrão 18-A, da Tabela I, do Anexo I, instituída pelo art. 64, da citada Lei Complementar, em virtude da evolução funcional, de acordo com o processo avaliatório de 1980, de conformidade com o disposto nos arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78; a partir de 1-3-81 no padrão 18-A, da E.V. I, T-I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39, das D.T., da L.C. 247-81; e a partir de 1-12-82, no padrão 11-A, da já citada Tabela e Tabela, em virtude da evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1982, de conformidade com o disposto nos arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78, ficando sem efeito as apostilas CRM-310-81 e 641-82, publicadas em 30-10-1980, e/ou nº 28-4-81 e 8-10-82.

No título referente a PEDRO MANDU DA SILVA, RG 5.459.502, Escriturário, temporário, padrão 11-A, do SQP-II-QCC, para declarar que, a função-atividade a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrada a partir de 26-2-83, no grau A, da ref. 12, da E.V. I, T-I, instituída pelo art. 19, § 19, da L.C. 247-81.

Na portaria de designação publicada a 4-12-82, referente a MARIA SPINARDI, RG 1.321.968, Chefe da Seção (Administração Geral), padrão 11-E, do SQP-II-QCC, para declarar que o cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), pelo qual a interessada responde e de conformidade com o art. 195 da L.C. 180-78, fica enquadrado a partir de 4-10-79, no padrão 44-D, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da referida Lei Complementar; a partir de 1-11-79, no padrão 45-D, em virtude da evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1.979, de conformidade com os arts. 91, 97 e 98, da mesma Lei Complementar; a partir de 24-7-80, no padrão 46-D e a partir de 1-10-80, no padrão 47-D, de acordo com os arts. 91, 94 e 95 e em virtude da evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1.980, nos termos dos arts. 91, 97 e 98, todos da L.C. 180-78; a partir de 1-3-81, no padrão 17-D, da E.V. 2, T-I, instituída pelo art. 19, § 10, da L.C. 247-81; a partir de 31-12-81, no padrão 17-E, em virtude de promoção por antiguidade, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261-68 combinados com o art. 28, das D.T. 180-78; a partir de 1-10-82, no padrão 18-E, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1.982, de conformidade com os já citados arts. 91, 97 e 98.

No título de 13-12-82, referente a VERA HELENA MONTE RO DE NOBRA COUTINHO, RG 5.082.676, Recepcionista, padrão 20-A, do SQP-II-QCC, para declarar que tendo em vista a concessão do adicional por quinquênio a partir de 3-6-80, publicada em 31-5-83, a função-atividade ocupada pela interessada ficou enquadrada a partir de 3-6-80, no padrão 21-A, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78; a partir de 1-10-80, no padrão 22-A, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1.980, nos termos dos arts. 91, 97 e 98, da mesma L.C.; a partir de 1-3-81, no padrão 13-A, da E.V. I, T-I, de conformidade com os arts. 19, 29 e 39, das D.T. da L.C. 247-81; a partir de 1-10-82, no padrão 14-A, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1.982, de conformidade com os citados arts. 91, 97 e 98; e não co mo constou das apostilas CRM 737-82 e 407-83, publicadas em 16-12-82 e 31-5-83.

No título referente a VERA LÚCIA TRIEIRA DE FARIA, RG 9.370.045, Recepcionista, temporária, padrão 12-A, do SQP-II-QCC, para declarar que, a função-atividade a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrada a partir de 20-3-83, no grau A, da ref. 13, da E.V. I, T-II, instituída pelo art. 19, § 19, da L.C. 247-81.

Nos títulos dos abaixo relacionados, do SQP-II-QCC, para declarar que as funções-atividades a que se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fi cam enquadradas a partir das datas a seguir indicadas nos padrões da E.V. I, T-I, instituída pelo art. 19, § 19, da L.C. 247-81:

7-3-83

Pintor, padrão 9-A
VALDEIR SILVA DOS SANTOS, RG 6.628.469, padrão 8-A;
Servente, padrão 4-A
ZULMIRA FAUSTINO GÓES, RG 2.406.805, padrão 3-A;

5-4-83

Motorista, padrão 10-A
ARIVALDO APARECIDO VILLARES, RG 4.339.490, padrão 9-A;

Motorista, padrão 10-A

FÁSCCAL JOSÉ ZANCHETA, RG 4.417.636, padrão 9-A;

6-4-83

Mecânico, padrão 10-A
CARLOS ALBERTO JACINTHO, RG 3.559.619, padrão 9-A;

Motorista, padrão 9-A

ADILSON MARTINS, RG 3.600.610, padrão 8-A;

7-4-83

Motorista, padrão 9-A
JOSE PEDRO DA SILVA, RG 3.836.332, padrão 8-A;

Garagista, padrão 7-A

THYRSO CARLOS, RG 2.772.417, padrão 6-A;

9-4-83

Motorista, padrão 9-A
FRANCISCO ANTONIO SALES, RG 2.608.285, padrão 8-A;

13-4-83

Motorista, padrão 8-A
CARLOS AUGUSTO MARTINS DE GÓES, RG 4.614.976, padrão 7-A;

16-4-83

Pedreiro, padrão 9-A
GABRIEL LUIZ DE SOUZA, RG 5.858.133, padrão 8-A;

20-4-83

Garagista, padrão 7-A
FRANCISCO DE PAULA VITOR, RG 9.240.750, padrão 6-A;

22-4-83

Motorista, padrão 9-A
JOSE DE CARLOS, RG 7.928.840, padrão 8-A;

23-4-83

Auxiliar de Recepções, padrão 9-A
CYCERO SILVEIRO LEAL, RG 9.663.990, padrão 8-A;

26-4-83

Motorista, padrão 9-A
JOSE CARLOS DE FONSECA, RG 4.922.504, padrão 8-A;

28-4-83

Motorista, padrão 9-A
ROBERTO DE FREITAS, RG 5.716.221, padrão 8-A;

29-4-83

Costureira, padrão 7-A
BERNARDINA ANETIA FERREI, RG 5.258.487, padrão 6-A;

30-4-83

Garagista, padrão 7-A
NELSON CAMARINHO, RG 10.552.351, padrão 6-A.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANDO o pessoal abaixo relacionado, nos termos do Parágrafo Único do artigo 445 da CLT e de acordo com o Decreto Estadual nº 13.297 de 05.03.79, pelo prazo determinado de 90 dias (experiença). Findo esse período, não havendo manifestações das partes, ter-se-á prorrogado o prazo por tempo indeterminado.

MÉDICO ASSISTENTE

CLEIDE APARECIDA PINHEIRO, RG nº 324.028, Processo HCRP nº 4124/83.
MARLENE DE FATIMA TURCATO, RG nº 6.904.923, Processo HCRP nº 4125/83.

CONTRATANDO o pessoal abaixo relacionado, nos termos do Parágrafo Único do artigo 445 da CLT e de acordo com o Decreto Estadual nº 13.297 de 05.03.79, pelo prazo determinado de 30 e 60 dias (experiença). Findo esse período, não havendo manifestações das partes, ter-se-á prorrogado o prazo por tempo indeterminado.

REPARADOR GERAL

AILTON JOAQUIM DE BRITO, RG nº 11.867.765, Processo HCRP nº 2222/81.

FARMACÊUTICO

CELIA REGINA FAVERO, RG nº 7.702.988, Processo HCRP nº 4372/81.
MÁRIA PERPETUA FREIRE DE MORAIS, RG nº 8.717.896, Processo HCRP nº 4040/81.
SONIA CASSIOLATO, RG nº 12.156.694, Processo HCRP nº 4440/83.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

JOÃO CLEMENTINO CIFRONI, RG nº 10.146.363, Processo HCRP nº 5204/76.
MÁRIA LUIZA GUIMARÃES MENCINI, RG nº 7.231.207, Processo HCRP nº 5309/78.

ATENDENTE DE ENFERMAGEM

DELICIOS FERREIRA DE MENEZES, RG nº 4.742.081, Processo HCRP nº 3630/83.
JULIO CESAR RIBEIRO, RG nº 14.744.309, Processo HCRP nº 3625/83.
MÁRIA DE LOURDES CANDIDA ALVES, RG nº 7.416.781, Processo HCRP nº 3627/83.
CARMEM LUCIA SANTANA, RG nº 15.644.729, Processo HCRP nº 4441/83.
HILDA DE CARVALHO, RG nº 14.374.559, Processo HCRP nº 4454/83.
WALKÍRIA INIS MURTHA, RG nº 12.158.390, Processo HCRP nº 4450/83.

SERVENTE

JOSE RUBENS CARLOS, RG nº 8.594.388, Processo HCRP nº 3624/83.
ELISABETE FERREIRA DA SILVA, RG nº 12.853.889, Processo HCRP nº 3656/83.
CARLOS ROBERTO MENDES, RG nº 8.122.729, Processo HCRP nº 4439/83.
ESTEVAM BANDEIRA DE SOUSA, RG nº 452.693, Processo HCRP nº 4449/83.
GERALDO MAURICIO DE ASSIS GOMES, RG nº 11.132.256, Processo HCRP nº 4452/83.
IVANHUE PEREIRA MARQUES, RG nº 14.373.655, Processo HCRP nº 4447/83.
JOÃO BATISTA DE QUEIROZ CASTRO, RG nº 12.709.116, Processo HCRP nº 4448/83.
MÁRIA ROSANGELA BERRO, RG nº 14.908.861, Processo HCRP nº 4442/83.
RONALDO RODRIGUES, RG nº 15.465.862, Processo HCRP nº 4443/83.

ASSISTENTE SOCIAL

JULIANA MARIA QUAZZELLI FERREIRA DA SILVA ARANTES, RG nº 8.087.753, Processo HCRP nº 3623/85.

TÉCNICO DE ORTÓTICA

MARGARETE TIEMI FURUYA, RG nº 6.996.186, Processo HCRP nº 3629/83.

OPERADOR DE ELETROENCEFALÓGRAFO

TEMA CRISTINA CAVENQUE, RG nº 11.046.978, Processo HCRP nº 3626/83.

CONSTRUTOR

VALDEIR REZENDE DA SILVA, RG nº 9.664.080, Processo HCRP nº 3628/83.
JOÃO SALVADOR DE CARVALHO, RG nº 15.771.761, Processo HCRP nº 4445/83.

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

	Pág
GABINETE DO GOVERNADOR	1
SECRETARIAS	
Assuntos Políticos	2
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	6
Educação	6
Saúde	44
Obras e do Meio Ambiente	46
Transportes	46
Administração	49
Trabalho	55
Cultura	55
Indústria e Tecnologia	55
Esportes e Turismo	55
Interior	58
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	58

VIGIA

DINO ANTONIO CORRADINI, RG nº 7.818.416, Processo HCRP nº 5887/79.
SAULO MARCHESE RANZOTTO, RG nº 8.264.353, Processo HCRP nº 4438/83.

TÉCNICO DE DOCUMENTAÇÃO

JOSE LUIZ DE JESUS OLIVEIRA, RG nº 8.203.620, Processo HCRP nº 4615/78.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

HELENA MARIKO OMOTO BITTAR, RG nº 5.783.691, Processo HCRP nº 3695/83.

ENFERMEIRA

HELOISA TERANI TAMARIBUTI, RG nº 6.164.768, Processo HCRP nº 3653/83.
JUSSARA APARECIDA DE ANGELIS, RG nº 10.737.267, Processo HCRP nº 3657/83.
MÁRIA CRISTINA JORDO, RG nº 10.738.356, Processo HCRP nº 3655/83.
CELIA MARIA DA SILVA, RG nº 9.665.194, Processo HCRP nº 4446/83.

AUXILIAR DE FARMACÊUTICO

JACIINA DE SOUZA MESQUITA LIMA, RG nº 6.831.170, Processo HCRP nº 3651/83.

BARBEIRO

PAULO SIMÃO, RG nº 4.978.690, Processo HCRP nº 3652/83.

ESCRITURÁRIO

SONIA MARGARETE SALA ZAMPERI, RG nº 9.442.160, Processo HCRP nº 3654/83.
MÁRIA APARECIDA MAIA, RG nº 13.280.829, Processo HCRP nº 4444/83.

ATENDENTE DE NUTRIÇÃO

THELSON JAIME PEREIRA, RG nº 6.757.141, Processo HCRP nº 973/82.

OPERADOR DE RAIO X

ANA MARILDA SEIXAS REZENDE, RG nº 9.993.651, Processo HCRP nº 4451/83.

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

RUBENS DE AZEVEDO PIRES, RG nº 2.343.436, Processo HCRP nº 4437/83.

TELEFONISTA

SONIA APARECIDA DE PAULA, RG nº 10.737.232, Processo HCRP nº 4453/83.

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 26.05.83

Ficam sem efeito os atos já praticados decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 318, de 10.03.83, em vista do despacho proferido pelo Governador do Estado no Processo PGE-81761/83, publicado no Diário Oficial do Estado de 23.05.83.

APOSTILAS DA DIRETORIA DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 31.05.83

TORNANDO sem efeito a apostila lavrada em 15.05.83, publicada

no D.O.E. de 26.03.83, que transformou, nos termos da Lei Complementar nº 318 de 10.03.83, o cargo do Sr. SYLVIO BONFA, RG nº 1.228.281, de Agente do Serviço Civil Nível VI para Agente do Serviço Civil Nível VIII, em vista dos despachos do Sr. Governador do Estado publicado no Diário Oficial do Estado de 23.05.83 e da Sra. Superintendente de 26.05.83, Processo HCRP nº 4321/83.

TORNANDO sem efeito a apostila lavrada em 15.05.83, publicada no D.O.E. de 26.03.83, que transformou, nos termos da Lei Complementar nº 318 de 10.03.83, o cargo do Sr. ADELINO MARABINI, RG nº 11.699.999, de Agente do Serviço Civil Nível IV para Agente do Serviço Civil Nível VI, em vista dos despachos do Sr. Governador do Estado publicado no Diário Oficial do Estado de 23.05.83 e da Sra. Superintendente de 26.05.83, Processo HCRP nº 4321/83.

TORNANDO sem efeito a apostila lavrada em 15.05.83, publicada no D.O.E. de 26.03.83, que transformou, nos termos da Lei Complementar nº 318 de 10.03.83, o cargo do Sr. YRJO CHIARELLI, RG nº 1.620.340, de Agente do Serviço Civil Nível II para Agente do Serviço Civil Nível IV, em vista dos despachos do Sr. Governador do Estado publicado no Diário Oficial do Estado de 23.05.83 e da Sra. Superintendente de 26.05.83, Processo HCRP nº 4321/83.

TORNANDO sem efeito a apostila lavrada em 15.05.83, publicada no D.O.E. de 26.03.83, que transformou, nos termos da Lei Complementar nº 318 de 10.03.83, o cargo do Sr. OLAVO CRIVELINI, RG nº 5.252.161, de Farmacêutico Encarregado para Agente do Serviço Civil Nível VI, em vista dos despachos do Sr. Governador do Estado publicado no Diário Oficial do Estado de 23.05.83 e da Sra. Superintendente de 26.05.83, Processo HCRP nº 4321/83.